

**PORTARIA Nº 74/SIA, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**

Torna pública a suspensão cautelar de Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135, e nas Leis nºs 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.011583/2019-57:

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2004-06-0CDN-10-03, emitido em favor da sociedade empresária AERO TÁXI MARINETE LTDA., a partir de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**